



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TCA-34.312/026/14

TCA-6.939/026/15 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO)

Executado o 1º Termo de Aditamento – 1º Acréscimo do Contrato nº 97/14 celebrado com a empresa STILL OFFICE MÓVEIS LTDA - EPP., objetivando os serviços de fornecimento e instalação de mobiliário para a Sala da Assessoria e Secretaria do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, 3º andar do Prédio Anexo I, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE, nos termos da alínea “a”, incisos I e II, do art. 73 da lei 8.666/93, com a nova redação dada pela lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações constantes nos autos.

Subscvem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 16 de março de 2015.

Comissão de Fiscalização

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Francisco Tranquitela Neto

STILL OFFICE MÓVEIS LTDA. - EPP

José Mário Ferreira de Lira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-34.312/026/14

TCA-6.939/026/15 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO)

Com fundamento no Ato nº 045/2015, publicado no DOE de 08/01/2015 e, nos termos da alínea “b”, inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c as cláusulas 2.6 e 2.6.2 do Contrato nº 97/14, firmado com a empresa STILL OFFICE MÓVEIS LTDA - EPP., RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o mobiliário referente ao 1º Termo de Aditamento, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia conforme cláusula 2.8 do referido Contrato.

Subscvem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Comissão de Fiscalização

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Francisco Tranquitela Neto

STILL OFFICE MÓVEIS LTDA. - EPP

José Mário Ferreira de Lira